



PREFEITURA DE ITARARÉ

CHAMADA PÚBLICA Nº 14A/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões de vale alimentação aos servidores públicos municipais, aos membros de Conselhos Municipais remunerados pelos Órgãos Públicos Municipais de Itararé e aos servidores estaduais colocados disposição do Município cestas básicas, nos termos da Lei Municipal nº 2685, de 19 de janeiro de 2001 e suas alterações.

ATA DA SESSÃO

Aos 29 de setembro de 2025, às 9h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itararé, estiveram reunidos os membros da CPL designada pela Portaria nº 1.356 de 13 de novembro de 2024, integrada pelos senhores, José Luciano Pereira, Luciane Cristina Rodrigues e João Vitor Alves Figueira, para análise dos documentos.

Informamos que, como não houve interposição de recurso administrativo, as empresas deverão encaminhar o 'Cartão' (folders, vídeos e demais informações), conforme previsto no item 8.5 do edital, para o e-mail: rh@itarare.sp.gov.br.

A apresentação do material deverá seguir as datas conforme cronograma do item 8.1 do edital.

| | | |
|---|---|---|
| Apresentação do Cartão (Folders, Vídeos e Informações) | 01/10/2025 até 03/10/2025 às 09:00 horas. | As credenciadas poderão encaminhar folders, vídeos e materiais equivalentes com informações sobre o seu produto (cartão), que serão disponibilizados de forma isonômica aos servidores públicos. |
| Período de escolha pelos servidores públicos | 08/10/2025 até 14/10/2025 | Os servidores públicos escolherão dentre as credenciadas, o cartão que melhor atenda às suas necessidades. |
| Formalização dos contratos | Após concluída a Fase/Etapa anterior | Com os quantitativos apurados conforme a escolha dos servidores, a Administração celebrará contrato com cada empresa credenciada especificamente quanto ao número de servidores optantes por seu respectivo cartão. |





PREFEITURA DE ITARARÉ

8.5. Após o encerramento da Etapa de Credenciamento e da Fase Recursal, será concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para que as empresas credenciadas encaminhem ao Departamento de Recursos Humanos material de comunicação e marketing como: Folders, vídeos e outros materiais correspondentes, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais referentes ao cartão credenciado, visando melhor acessibilidade a todos e garantindo a mesma exposição/divulgação durante o período de opção descrito na correspondente Etapa.

8.6. Os materiais serão disponibilizados a todos os servidores que deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para conhecer o que foi apresentado pelas empresas e escolher o cartão que melhor atenda às suas necessidades. A escolha do cartão se dará através de formulário preenchido e assinado presencialmente por cada servidor.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão e lavra-se á presente ata que vai assinada por todos os presentes.

José Luciano Pereira
Agente de Contratação

Luciane Cristina
Rodrigues
Agente de Contratação

João Vitor Alves Figueira
Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86C0-6A05-39F8-C442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ LUCIANO PEREIRA (CPF 182.XXX.XXX-58) em 29/09/2025 10:42:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO VITOR ALVES FIGUEIRA (CPF 525.XXX.XXX-67) em 29/09/2025 10:45:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANE CRISTINA RODRIGUES (CPF 397.XXX.XXX-46) em 29/09/2025 10:50:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/86C0-6A05-39F8-C442>